



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Ofício nº 53/2020-Pres

Brasília, 9 de abril de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor
LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
CEP: 70.058-900 – Brasília, Distrito Federal**

Assunto: Sugere a inclusão de critérios clínicos e radiológicos para o diagnóstico e notificação de COVID- 19 de pacientes sintomáticos.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio desta Indicação, sugestão de que o Ministério da Saúde inclua em seus protocolos internos a notificação de casos confirmados de COVID 19 em pacientes sintomáticos por meio de diagnósticos clínicos e radiológicos, dispensando caso seja possível, a realização do teste PCR nestes casos.

A Pandemia de Coronavírus no Brasil tem avançado nos últimos dias alcançando números expressivos no que diz respeito aos milhares de casos e as centenas de mortes confirmadas, contudo é evidente que um dos principais problemas enfrentados atualmente pelo sistema de Saúde é o do significativo déficit de testes realizados até então.

É consenso científico que o aumento da capacidade e a agilidade no diagnóstico da COVID 19 é um dos principais instrumentos no combate a propagação e na eficácia da resposta para melhor evolução dos usuários dos serviços de saúde que necessitam de cuidados médicos em relação a esta doença.

Contudo, a escassez de testes no Brasil e a lentidão do diagnóstico em alguns locais, tem dificultado a resposta das equipes de saúde tanto no tratamento, como na vigilância da pandemia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Dessa forma, indicamos que conforme evidências científicas, a utilização de Tomografia Computadorizada de Torax acompanhado do diagnóstico clínico de sintomas de COVID-19, são efetivos nos diagnósticos de casos sintomáticos, inclusive com resultado imediato, dispensando diagnóstico laboratorial.

Estudos apontam que a TC de tórax possui alta sensibilidade no diagnóstico do COVID-19, e deve ser utilizada como instrumento de diagnóstico primário na detecção de usuários suspeitos em regiões epidêmicas, como no caso brasileiro.

Destaca-se que em uma TC de tórax em um intervalo acima de 3 dias da infecção, apenas 9% dos casos são considerados normais, e acima de 6 dias da infecção este número reduz para 4%.

Destarte, a TC de Tórax, com diagnóstico de opacidade em vidro fosco, consolidações arredondadas, periféricas e multilobares (bilaterais) e os sintomas clínicos, são elementos importantes para a investigação e confirmação de casos suspeitos em regiões epidêmicas, principalmente naquelas com medidas de isolamento e investigação de casos suspeitos.

Assim, uma das principais atitudes sanitárias que pode ser tomada neste momento de crescimento da pandemia no Brasil e subnotificação visível de casos, é a ampliação dos instrumentos de diagnóstico já consolidados nas evidências científicas, como a indicada neste documento.

Atenciosamente,



Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**
Coordenador



Deputada **CARMEN ZANOTTO**
Relatora